

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES**  
**NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

**AVISO TJ Nº 82/2022**

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições e de acordo com o Aviso TJ nº 66/2022, **COMUNICA** a todos os candidatos habilitados na prova objetiva de seleção as providências a seguir:

1. Para operacionalização das provas escrita e prática, oral e exame de títulos, até a publicação da listagem final de aprovados no concurso, será obrigatória a atualização dos dados cadastrais dos candidatos aptos à realização da prova escrita e prática e prova oral e de eventuais necessidades especiais para a realização das provas, no endereço eletrônico da FGV Conhecimento ([www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22](http://www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22)), **no período de 10h do dia 25 de julho de 2022 até as 23h59min do dia 05 de agosto de 2022.**
2. Os candidatos que não realizarem a atualização no prazo previsto acima serão excluídos do certame, conforme itens 5.14 e 20.1 do Edital de Abertura
3. Após encerrado o prazo previsto para atualização dos dados cadastrais, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e divulgada a lista de candidatos excluídos do concurso no endereço eletrônico da FGV Conhecimento ([www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22](http://www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22)), da qual caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias, conforme prevê o item 18.9 do Edital de Abertura.
4. As datas, horários e locais definidos para realização das provas escrita e prova prática constantes na Convocação serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizados no endereço eletrônico da FGV ([www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22](http://www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22)).
5. A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática e habilitados para a Prova Oral, por critério de ingresso, será publicada no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizada no endereço eletrônico da FGV ([www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22](http://www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22)), em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência, e a segunda uma lista somente com estes últimos.
6. Nos dois dias seguintes à publicação do resultado ao candidato será concedida a oportunidade de vista da sua prova e do espelho de correção, por meio de arquivo digitalizado, individualmente disponibilizado no site da FGV ([www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22](http://www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22)) e, em igual prazo, contado do término da vista, poderá apresentar recurso, devendo ambos serem realizados exclusivamente através do site, contra o resultado da Prova Escrita e Prática, nos termos da alínea “d” do item 18.7 do Edital de Abertura.
7. Os candidatos que não se submeterem à Prova Escrita e Prática, ou não habilitados, serão eliminados do Concurso.
8. Todos os resultados do Concurso Público (preliminares e finais) serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico e divulgados no endereço eletrônico da FGV ([www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22](http://www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22)).
9. É vedado ao candidato incluir nas razões recursais qualquer dado que lhe identifique, devendo o recurso ser desidentificado, interposto exclusivamente por meio do endereço

eletrônico da FGV ([www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22](http://www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22)), mediante *login* e senha, e dentro do período previsto.

10. Todas as comunicações e convocações, bem como os resultados relativos ao Concurso Público (preliminares e finais) serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico, sendo este o único meio oficial de divulgação de todas as fases do Concurso Público, não podendo o candidato alegar desconhecimento. De forma complementar, tais comunicações também serão divulgadas no endereço eletrônico da FGV ([www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22](http://www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22)).
11. As datas previstas para as etapas do concurso serão comunicadas aos candidatos por meio de Avisos publicados no Diário da Justiça Eletrônico e divulgados no endereço eletrônico da FGV ([www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22](http://www.conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22)).
12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22> e no Diário da Justiça eletrônico.
13. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail [concursotjrj22@fgv.br](mailto:concursotjrj22@fgv.br).
14. A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, SMS ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seus dados de contato: telefone, correio eletrônico e endereço residencial.
15. O candidato deverá manter atualizados os dados cadastrais junto à FGV, enquanto estiver participando do concurso até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail [concursotjrj22@fgv.br](mailto:concursotjrj22@fgv.br).

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.

Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES

Presidente da Comissão do Concurso